

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 453/2022-DAF/CGP, DE 08/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/124437;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eliangelo Siqueira Gamboa, matrícula nº 57201633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento de decorrente das atividades de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Almeirim.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 300,00

3339033-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/02 à 08/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 454/2022-DAF/CGP, DE 08/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/123701;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Genival Alves de Sousa, matrícula nº 5868157/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento de decorrente das atividades de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/02 à 11/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 457/2022-DAF/CGP, DE 08/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/134434;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se para aquisição de material necessário para instalação de equipamentos de climatização e despesas eventuais nos municípios de Novo progresso, Altamira e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/02 à 07/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 459/2022-DAF/CGP, DE 08/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/133255;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Silvana Martins Santana de Souza, matrícula nº 57205270/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-54,90 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e destina-se para suprir despesas com transporte no município de São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-54,90

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de

acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/02 à 11/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 472/2022-DAF/CGP, DE 09/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/139314;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula nº 57224024/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento de decorrente das atividades de diárias fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/02 à 10/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 475/2022-DAF/CGP, DE 09/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/139780;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, matrícula nº 5119570/5.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento de decorrente das atividades de diárias fiscalização de trânsito desenvolvidas nos municípios de Irituia, Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

3339036-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/02 à 17/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 477/2022-DAF/CGP, DE 09/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/145706;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Izabelle Cristina Figueiredo Ribeiro Pantoja, matrícula nº 5956565/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais de quanto a materiais de consumo de maquinário de refrigeração, os quais não possuem cobertura contratual (empresa W&L Refreemax), sede DETRAN-PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761683

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0159/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/51724;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Palestina do Pará, no período de 17/01 à